



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA 006/2025/SEDHC de 18 de Março de 2025

**Nomeia integrantes para compor o
Conselho Municipal de Habitação CMH
para o biênio 2025/2026
Proc. N.º 34969/09**

Jackson Nunes, Secretário dos Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação -CMH, em conformidade com a Lei 2198-A de 04.09.2009 e 4239-A de 04.02.2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação - CMH no Município, torna público, a lista de conselheiros e conselheiras eleitos(as) para gestão 2025/2026.

I – Representantes do Poder Público:

- a) Presidente: Higor Ferreira (Secretário)
- Suplente: Elizabeth Antonio Pereira Correia
- b) Titular: Audrey Marques
- Suplente: João Gabriel de Azevedo Barbosa
- c) Titular: Mônica Goivinho Garcia
- Suplente: Maria de Oliveira Cajé
- d) Titular: Luiz Eduardo Mauro Terra
- Suplente: Marcel Costa Moraes
- e) Secretaria de Licenciamento – SEL
Titular: Bruna Pinholato Nowak
Suplente: Alexandre dos Santos Medeiros



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

f) Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Titular: Mauricio Martins Ferreira - Registro 10645
Suplente: Rene Mojica - Registro 18401

g) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Titular: Felipe da Silva Galvão
Suplente: Alessandra dos Santos Coelho Lira

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Moradores Amigos da Praça Jorge Amado e Amigos da Vila Fátima
Titular: Juliana Pereira da Silva Santos
Suplente: Ruth Soares da Silva

b) Associação Filhos de Aruanda
Titular: Benedita Aparecida Marquetti
Suplente: Renata Ariana Paranhos da Silva

c) Movimento de Moradia Popular
Titular: Deici Teodoro Fantinelli
Suplente: Suely Gomes Pedroso

d) Associação de Mulheres do Parque Continental
Titular: Severina Gomes da Silva
Suplente: Sandra Regina Luiza dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,
18 de Março de 2025.

Jackson Nunes

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania